



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013 ~ 2016

OF. GAB. Nº. 799/2014

Guaíba, 26 de novembro de 2014

Senhor Presidente,

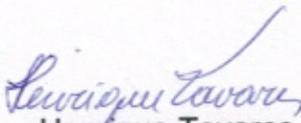
Honra-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que respondemos ao Ofício Nº. 133/2014 desta Casa Legislativa, que encaminhou-nos a **Proposição Nº. 498/2014**, de autoria do vereador **MANOEL JARDIM DA SILVEIRA**.

A proposição versa sobre o feriado de 07 de setembro.

Agradecemos ao Nobre vereador por sua Proposição. Informamos que o Desfile Cívico foi realizado no dia 06 de setembro por conta da disponibilidade das bandas que acompanham as escolas, e pelo motivo da participação das Policias e Entidades ser maior quando o desfile ocorre no sábado.

Referente a pira da Praça da Bandeira permanecer acesa, Informamos que seria necessário realizar uma reforma em sua estrutura, bem como a disposição de guarda diária e noturna.

Atenciosamente


Henrique Tavares
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Ver. Alex Sandro Medeiros da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Guaíba-RS

2/7 200800 23:21 4102/000/22 00000000/00000000/00000000

REQ 498/2014 - AUTORIA: Ver. Manoel Eletricista

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 002801 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 5108D067A11ECF42ECA794608F815628

